

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG DE PIÊN - PR

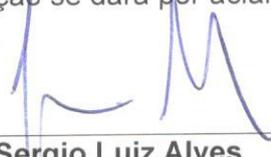


Cidade, PIÊN 26 de JULHÔ de 2019.

- 1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG DE PIÊN - PR, a funcionar no município de PIÊN - PR**, com mandato para o biênio 2019-2021, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 26 de JULHO do ano de 2019, na sede do Destacamento da Polícia Militar da cidade de Piên, sito a Rua Espírito Santo N 298 - Centro, **com prazo legal de 20 dias**, expirando em 15 de Agosto de 2019, às 17:00h.
- 4 - **As eleições ocorrerão no dia 15 de Agosto do ano de 2019, com início às 19h 00min com duração mínima de 2 (duas) horas**, na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Piên, sito a Rua Amazonas, 62, Centro, Piên - PR.
- 5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município (ou bairro) Piên - PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
- 6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.
- 7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.
- 8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

  
1º Sgt. QPMG **Andreia Rodrigues de Oliveira**  
Comandante do DPM/Piên

  
**Sergio Luiz Alves**  
Delegado de Polícia Civil

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos.